



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

DECRETO Nº 1623/ 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 795/2022 de 20/12/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 489.444,38** (Quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

01040 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02880 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 30.000,00

02941 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 495 – Material de Consumo.....R\$ 16.082,02

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.1010 CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIRO

04830 – 4.4.90.51.00.00 – EA – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

20.606.0007.2062 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

04900 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 000 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0009.2076 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

05780 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

05840 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

15.451.0009.1017 REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

05920 – 4.4.90.51.00.00 – EA – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 47.075,57

15.451.0009.1022 CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO NO CENTRO DA CIDADE

05970 – 4.4.90.51.00.00 – EA – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 46.286,79

15.451.0009.2080 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

06080 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.000,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2023. Edição 2781

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ pág.39,40>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

15.451.0009.2081 MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO E VIAS URBANAS
06190 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 000 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

15.451.0009.2082 MANUTENÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL
06210 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 000 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2094 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

07150 – 3.3.90.33.00.00 – EA – 000 – Passagens e Despesas com Locomoções.....R\$ 100.000,00

12.365.0012.1031 CONSTRUÇÃO DE SALA C.M.E.I

07620 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

TOTAL...R\$ 489.444,38

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

000.....R\$ 403.362,36

495.....R\$ 16.082,02

SUB - TOTAL... R\$ 419.444,38

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02850 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0009.2076 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

05730 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

15.451.0009.2079 CONS. PUBL. INTERMUNICIPAL DE INOV. E DESENV. DO EST. DO PR – CINDEPAR

06040 – 3.3.71.70.00.00 – EA – 000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 20.000,00

SUB - TOTAL... R\$ 70.000,00

TOTAL...R\$ 489.444,38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2023. Edição 2781

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ pág.39,40>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 29 de maio de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal